

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. Borba, 17:30 hs do dia 30/11/2017

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

Elisângela Rezende Saldivar
1ª. Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17:30 hs do dia 30/11/2017

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

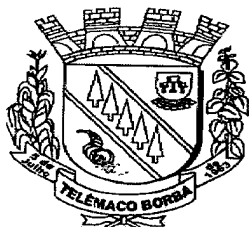
EMENDA Nº 21/17

Projeto de Lei nº 011/2017

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 011/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2018 e dá outras providências", alterando os valores da ação de "Manutenção das Atividades de Atenção Básica", da seguinte forma:

I - Que sejam alterados os valores correspondentes ao exercício de 2018 constantes do Anexo Metas e Prioridades da atividade descrita abaixo:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	0001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1001 - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.071	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Percentual	70
Recurso	Ordinário Livre			7.607.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Cobertura AB mantida/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Total da Ação:				7.607.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

II - Os recursos necessários para a alteração dos valores da atividade supracitada serão anulados do Anexo de Metas e prioridades do projeto descrito abaixo, que no exercício de 2018 passará a vigorar com os seguintes valores:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL				
Unidade:	0002 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Programa	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.062	Projeto	Expansão e Infraestrutura do Distrito Industrial	M2	198.425
Recurso	Ordinário Livre			2.000.000,00
Meta:	Adquirir área de terreno para expansão do Distrito Industrial e realização de serviços de terraplanagem para preparação das áreas a serem utilizadas. Desenvolver ações voltadas a infraestrutura do Distrito Industrial.			
Produto Esperado:	Distrito Expandido			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Total da Ação:				2.000.000,00

III - Justificativa

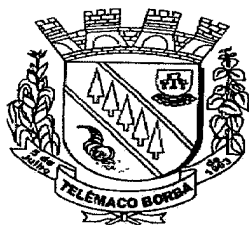
Em decorrência da existência de 502 pacientes na fila para tratamento ortopédico, aguardando cirurgias, sendo que em alguns casos com tempo superior a 05 anos de espera, verificou-se a necessidade de aumentar o valor existente na Secretaria de Saúde com vistas a minimizar o referido problema.

Sala das Sessões, ____ de ____ de ____.

Vereadores:

Anderson Antunes

Antonio M. de Almeida
Antonio Marco de Almeida



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Élio Cezar Alves dos Santos

Elisângela Rezende Saldivar

Everton Fernandes Soares

Ezequiel Ligocki Betim

Gilson Pereira dos Santos

Guidimar Arely de Oliveira

Hamilton Aparecido Machado

Marcos Rogério Silva Mello

Mário Cesar Marcendes

Maurício Diógenes de Castro

Renato Bahena

